CAPITAL RS NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 12.910.463/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 dias do mês de setembro de 2020, às 10h00, na sede social da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 01452-002, administradora do **CAPITAL RS NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.910.463/0001-70 ("Administradora e o Fundo");

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01"), conforme alterada;

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas Subordinadas Juniores emitidas. Presente ainda o representante da Administradora, Sr. Alexandre Calvo e como Secretária a Sra. Mayara Franco Gonçalves;

04. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

A oferta, na forma de Esforços Restritos, Instrução CVM nº 476, e a 1ª (primeira) Emissão de 10 (dez) Cotas da Subordinadas Mezaninos do Fundo, que terão suas características conforme Suplemento de emissão, Anexo à presente Ata.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e (iii) aprovam o Suplemento na forma do anexo I da presente ata; (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

05. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral encerrada com a lavratura da presente ata.

Alexandre Calvo	**Mayara Franco Gonçalves**
Presidente	**Secretária**

ANEXO

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINOS DO CAPITAL RS NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 12.910.463/0001-70

A 1ª (primeira) emissão de Cotas Subordinadas Mezaninos do **CAPITAL RS NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL,** inscrito no CNPJ sob nº **12.910.463/0001-70**, (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Nomenclatura: Cotas Subordinadas Mezaninos;

b) Quantidade de Cotas Subordinadas Mezaninos: 10 (dez);

c) Data de Emissão: Será a data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezaninos da 1ª emissão;

d) Forma de colocação: Esforços Restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09;

e) Valor Unitário da Cota: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);

f) Valor total da oferta: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

g) Amortização: não haverá amortizações programadas, podendo haver amortizações extraordinárias desde que aprovadas em assembleia geral extraordinária de cotistas;

h) Prazo de duração e data de Resgate: no dia 30 do mês de Setembro do ano de 2030 ocorrerá o resgate integral das Cotas, encerrando-se a Classe;

i) Remuneração alvo: 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano);

j) Distribuidor: Será a Administradora do Fundo;

k) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado.

l) Custos da Distribuição: conforme Contrato de Distribuição de Cotas;

m) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

_____

CAPITAL RS NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL